

為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零一一年三月一日起生效。

透過行政長官二零一一年一月五日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，行政長官辦公室顧問譚炳棠之定期委任，自二零一一年五月一日起續期兩年。

透過簽署人二零一一年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，李志堅、林詩琪及洪詠欣在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期壹年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，由二零一一年三月一日起生效。

二零一一年一月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 5 de Janeiro de 2011:

Tam Peng Tong, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2011.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2011:

António José da Silva Leite, Lam Sze Ki Alice e Hong Weng Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos progredindo para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Janeiro de 2011.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 7/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$69,900.00（澳門幣陸萬玖仟玖佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$69,900.00（澳門幣陸萬玖仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 69 900,00 (sessenta e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 69 900,00 (sessenta e nove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 8/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為 \$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃美玲代任；

委員：二等技術員何建君，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員駱少英代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 9/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$319,200.00（澳門幣叁拾壹萬玖仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

*Vogal:* Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Mei Leng, técnica especialista;

*Vogal:* Ho Kin Kuan, técnica de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

26 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 319 200,00 (trezentas e dezanove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;